

EDITAL Nº 001/2019 PFI-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a
CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NOS CURSOS DO PFI NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever estudantes, docentes, agentes universitários e pessoas da **comunidade interna** da Unespar que **comprovem vínculo com a Unespar** (via inscrição) para realizarem os cursos nos laboratórios do PFI no *Campus* de Campo Mourão, *Campus* de Paranaguá e *Campus* de União da Vitória;

1.2 A **inscrição** será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme data no item 2:

<http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles/inscricoes-pfi-2019-1>

2. Cronograma do processo seletivo

Previsão de datas	Etapas
08/02/2019	Abertura de chamada para seleção de participantes no PFI em 2019/1
08/02/2019 a 20/03/2019	Período de inscrição
Fevereiro	Período de matrícula para participantes ativos do semestre 2018/2
01/04/2019	Publicação do resultado geral do teste de nivelamento
01/04/2019	Publicação da homologação das inscrições e convocação para matrícula
01 a 03/04/2019	Período de recurso
04/04/2019	Publicação da homologação das inscrições e convocação para matrícula em caso de recurso
04 a 08/04/2019	Período para realização de matrícula
09/04/2019	2ª chamada – convocação para matrícula
Após 10/04/2019	Chamadas para vagas remanescentes
13/04/2018	Aula Inaugural/Início das aulas
Julho/Agosto	Fim das aulas

3. DAS VAGAS E CURSOS:

3.1 Serão ofertadas 60 vagas para cada campus, **condicionadas à contratação de professor bolsista***. Incluem-se nessas vagas as rematrículas e as novas inscrições.

3.2 Será ofertada a possibilidade dos seguintes cursos desde o nível pré-intermediário até avançado, com duração de 60 horas presenciais, **conforme maior demanda** de cada *Campus* e **resultado de seleção**:

a) Preparatório para exames internacionais em língua inglesa; b) Inglês Geral; c) Inglês para áreas específicas; d) Inglês acadêmico.

3.3 Os participantes dos cursos do PFI 2018/2 terão suas vagas garantidas conforme disponibilidade de horário dos cursos do PFI, mediante **aprovação no curso e confirmação** de matrícula em Fevereiro/2019, **com formulário específico a ser enviado no e-mail dos participantes***.

***(Retificação Edital 002/2019 PFI-Unespar)**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO

4.1 A homologação dependerá da realização da inscrição no prazo estabelecido, sem exceções;

4.2 A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:

a) maior demanda de nivelamento em cada *Campus*;

b) nivelamento do candidato conforme item a); (no ato da matrícula, o candidato será submetido a um teste de nivelamento em língua inglesa);

c) ordem cronológica de inscrição.

d) horário selecionado pelo candidato;

4.3 O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

a) Ordem cronológica de inscrição;

b) Horários de cursos disponíveis.

4.4 É recomendável que o teste de nivelamento (*placement test*) seja realizado num intervalo de 1 (uma) hora. Em caso de sabotagem do resultado pelo/a candidato/a, o Programa não se responsabilizará pelo resultado de nivelamento e colocação em turma não adequada, podendo o inscrito sofrer prejuízo de aprendizagem.

4.5 O candidato que já realizou a inscrição (e o teste de nivelamento) nos processos de seleção 2017/2, 2018/1 e 2018/2 (Editais [12/2017](#), [12/2018](#) e [21/2018](#)) está **automaticamente** dispensado da realização de um novo teste de nivelamento;

4.6 Não é permitido o uso de consulta em dicionários, tradutores ou qualquer ferramenta no teste de nivelamento;

4.7 Serão homologadas as pessoas cujas inscrições atenderem às disposições neste Edital;

4.8 Serão convocadas para realizar matrículas as pessoas homologadas, na ordem de classificação conforme a disposição de vagas por *campus*;

4.9 Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

4.10 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

4.11 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;


4.12 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado.

4.13 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PFI Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PFI.

PUBLIQUE-SE.


Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 639/2015 Reitoria/Unespar

Campo Mourão, 08 de Fevereiro de 2019.